



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 072/2024

Travesseiro, 28 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa, os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 007/2024**, que visa atribuir características urbanas a uma área com superfície de 4.788,15m², que compreende as áreas de terras descritas no Memorial Descrito, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 008/2024**, que visa abrir um crédito especial no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 009/2024**, que autoriza o Município a receber em forma de Concessão de Direito Real de Uso Gratuita, uma área de terras de propriedade da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, com superfície de até 2.382,47m², e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 010/2024**, que visa abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

Atenciosamente


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON DA COSTA
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS